

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

CEL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, c/c o art. 7º, inciso VIII, do Decreto Estadual Nº 32.539/08, o PL.002.2017.CEL.PE.001, cujo objeto é a Contratação de serviços e fornecimento de refeições balanceadas e dietas especiais, em condições higiênicas sanitárias adequadas, destinadas aos acolhidos e funcionários dos Serviços de Acolhimento Institucional sob a responsabilidade do Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ, localizados na Região Metropolitana (Recife e Jaboatão dos Guararapes) e Região do Agreste Meridional (Garanhuns), à empresa APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.337.746/0001-71, os Lotes I – R\$ 2.052.732,72 (dois milhões cinquenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos e II – R\$ 669.217,20 (seiscentos e sessenta e nove mil duzentos e dezessete reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 2.721.949,92 (dois milhões setecentos e vinte e um mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Recife, 28/07/2017. Luiz Humberto Cordeiro da Cruz – Secretário Executivo de Gestão.